CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil

Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 020 /2013

2ª Discussão
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

Ementa: denomina artéria pública situada no "Loteamento Mauricio de Nassau" situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Rua Projetada no **Loteamento Mauricio de Nassau localizada** no perimento urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com a seguinte denominação:

I – de **Rua Maria de Lourdes Silva,** a Rua Projetada 06- do citado Loteamento.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o Inciso do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/10/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013.

Vereador José Edison da Silva
Autor

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

1ª Discussão
APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Agrestina

DISTRITO DE: Agrestina

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Maria Jadeilda dos Santos oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls -35- do livro "C" -16- sob o número -3.681- de Registro de Óbitos, consta o assento de Maria de Lourdes Silva falecida no dia 30 de Janeiro 2001 às 07:00 hs. a rua Bonego Cabral 215 Agrestina do sexo feminino de cor branca profissão Aposentada natural de Altinho domiciliada em R. Bonego Cabral 215 Agrestina com 63 anos de idade, Estado Civil viuva filha de profissão natural de e residente em e de Quiteria Alexandrina da Conceição (falecida) profissão natural de e residente em

Foi declarante José Alberto da Silva sendo o atestado de óbito firmado pelo por 2 test. que deu como "causa mortis" Sua assistência Medica

o sepultamento foi feito no Cemitério de Vila Diego: Agrestina

OBSERVAÇÕES: A extinta nasceu no dia 04 de Setembro de 1937. Certidão Óbito a fins de sepultamento.

ATO GRATUITO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO autenticidade e fiscalização CERTIDÃO AAB 41034

O Referido é Verdade e dou Fé.

Agrestina, 30 de Janeiro de 2001

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL OFICIAL Maria Jadeilda dos Santos

Maria Jadeilda dos Santos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 020 /2013, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Jose Edison da Silva, referente a denominação de Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 020/2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providencias.

O Projeto em referencia foi devidamente analisado por esta comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

Adilson Tavares das Neves.
Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

João Alves da Silva Neto
Relator

Sheila Maria Dionizio Marinho
Sheila Maria Dionizio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 020/2013, apresentado pela Exmo. Sr. Vereador Jose Edison da Silva, referente a denominação de Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 020/2013, de autoria da Exmo. Sr. Vereador Jose Edison da Silva, que Denomina Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo o mesmo verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro